DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 02/08/2022 às 09:55:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e580-a4d8-fe26-88d1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.296, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a receber, através de doação com encargos, o imóvel urbano de propriedade de **JANDIRA MILAN DE LIMA** e **OUTROS**, com área de 907,25 m², o qual se encontra matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó sob o nº 8.513, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, sem benfeitoria, com área de 907,25 m², situado no lado ímpar da Rua Beija Flor, ao lado esquerdo, de quem olha da rua, da casa nº 331, no lugar denominado "Chácara Pires", nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 9,55 metros e faz divisa com a Rua Beija Flor, pelo lado direito, visto da rua, com José Moises sucessor de José Martins Ruiz, onde mede 95,00 metros, pelos fundos com Narciso Cherubim onde mede 9,55 metros; e, pelo lado esquerdo, partindo da frente em direção aos fundos, segue em linha reta na distância de 95,00 metros, confrontando nessa face com o terreno da casa nº 331, até atingir a linha dos fundos; - estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº 1481-01."

Art. 2º A doação do imóvel descrito no *caput* é feita a título de antecipação de destinação de área pública de loteamento nos termos previstos no art. 8º, § 5º, 'e' da Lei Municipal nº 2.071/02 que dispõe sobre Normas de Parcelamento de Solo, a ser implementado pelos Doadores em área contigua ao referido imóvel.

Art. 3º A presente doação destina-se a regularização de via pública - prolongamento da Rua Getúlio Vargas, em conformidade com croqui e memorial descritivo que integra a presente Lei.

Art. 4º A doação do imóvel descrito no art. 1º é feita em caráter oneroso assumindo o Município as seguintes obrigações:

I - proceder à abertura de uma via pública na área doada;

II - responsabilizar-se por toda a infraestrutura da área, sejam elas, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de energia e iluminação pública, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas;

III - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas relacionadas à lavratura da escritura pública e ao seu registro imobiliário.

Art. 5º A área recebida em doação está avaliada pela Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for, podendo o Setor Contábil abrir créditos especiais ou adicionais para sua cobertura.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 2 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Município de Regente Feijó
Contratada: Aparecida Pereira
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses - Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada no ESF Fepasa.
Modalidade: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.
Data da Assinatura: 20 de Julho de 2022.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor Mensal: R$ 2.666,40 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor Total: R$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Município de Regente Feijó
Contratada: Elaine Prado
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses - Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada no ESF Portal do Sol.
Modalidade: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.
Data da Assinatura: 18 de Julho de 2022.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor Mensal: R$ 2.666,40 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor Total: R$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 02/08/2022 às 09:55:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e580-a4d8-fe26-88d1

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

Nº 02/2022

Repassador: Município de Regente Feijó

Recebedor: Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó

Objeto: Repasse, **em parcela única,** pelo **Município de Regente Feijó** ao **Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó,** da importância de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** correspondente aos recursos advindos do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar Individual, de acordo com a Proposta nº 36000.4559482-02/200, para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população e pagamento de despesa com pessoal e serviços médicos e de terceiros, cuja aplicação deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Modalidade: Termo de Repasse.

Data da Assinatura: 29 de Julho de 2022.

Valor Total do Repasse: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

Nº 03/2022

Repassador: Município de Regente Feijó

Recebedor: Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó

Objeto: Repasse, **em parcela única,** pelo **Município de Regente Feijó** ao **Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó,** da importância de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** correspondente aos recursos advindos do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar de Relatoria, de acordo com a Proposta nº 36000.4587542-02/200, para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população e pagamento de serviços médicos e de terceiros, cuja aplicação deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Modalidade: Termo de Repasse.

Data da Assinatura: 29 de Julho de 2022.

Valor Total do Repasse: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 02/08/2022 às 09:55:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e580-a4d8-fe26-88d1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e580-a4d8-fe26-88d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 722, ano V, veiculado em 02 de agosto de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 02/08/2022 às 09:55:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e580-a4d8-fe26-88d1